
PORTARIA N.º 103/2016/GAB/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007, e considerando a substituição de alguns servidores da equipe responsável por licitação na modalidade pregão,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º. da portaria nº 033/2015/SETAS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I - Pregoeiro Oficial: Marcos Alexandre Pereira Stocco.

II - Equipe de Apoio: Lisandra Guimarães Xavier, Juliana Duarte Freitas, Nayara Cristina Gonçalves e Patrícia Lemes da Silva”.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 33/2015/SETAS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b4a5569

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar